



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. III, alínea “c” e “e”), §3º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a empresa **José Ferraz da Costa Neto Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ: 35.588.835/0001-99, possui especialidade e inspira confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de **José Ferraz da Costa Neto Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ: 35.588.835/0001-99, no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo 18.000,00 (dezoito mil) mensais.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão/GO, 18 de fevereiro de 2025

Wallisson José de Freitas
Prefeito da Cidade de São Simão-GO